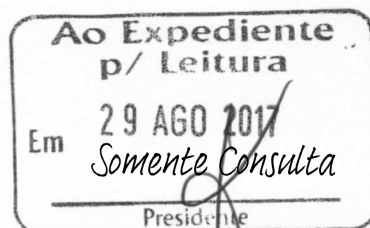




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 633/2017

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que sejam efetuadas melhorias na iluminação pública em toda a extensão da Rua D, em Praia Grande, 6º Distrito de Mangaratiba"

### J U S T I F I C A T I V A

A medida se justifica tendo em vista a precariedade do serviço prestado no logradouro, o que coloca a população de moradores e freqüentadores da localidade em situação de vulnerabilidade a assaltos e acidentes.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

*Soment e Consulta*

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

